**Ementa: reitera o pedido contido na Indica?o n º 255/2009 e sugere que o Executivo Municipal, atrav? da Secretaria Municipal de Sa?e, adquira uma incubadora para transporte de rec?-nascidos.**

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize a Secretaria Municipal de Sa?e a iniciar os tr?ites burocr?icos visando adquirir, com urg?cia, uma incubadora para transporte de rec?-nascidos. Tal pedido foi apresentado atrav? da Indica?o n º 255, de 15 de Junho de 2009, mas que por alguma raz? at?o momento n? foi atendida.

As ambul?cias dispon?eis no Munic?io n? possuem incubadoras para transporte de rec?-nascidos (RN), e como Marechal C?dido Rondon n? possui uma UTI neonatal, ?necess?io realizar o transporte de RN prematuros ou que necessitam de cuidados intensivos para centros maiores.

Diante disso, faz-se necess?ia a aquisi?o de uma unidade de incubadora de transporte, dando mais seguran? ao RN, que ser? transportado na temperatura e umidade adequadas ao seu peso.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sess?s, em 15 de Junho de 2009.

**?ALO FERNANDO FUMAGALI**

**Vereador**